



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de RIALMA  
**Rialma - Vara Criminal**

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente Danilo Maia Gomes  
CPF 03256483100

#### Processo

Protocolo 5111344-88.2019.8.09.0136  
Juízo  
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: DANILO MAIA GOMES

#### Movimentações do Processo

Em 01/03/2019 13:21:37, Petição Enviada; Em 01/03/2019 13:21:38, Processo Distribuído - Rialma - Juizado Especial Criminal (Normal); Em 28/03/2019 17:48:32, Juntada de Documento - Petição Inicial; Em 29/03/2019 14:22:09, Juntada de Documento - Informações de Antecedentes Criminais; Em 29/03/2019 14:22:51, Certidão Expedida - Vista ao Ministério Público; Em 29/03/2019 14:23:07, Intimação Expedida - On-line para Rialma - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Certidão Expedida - 29/03/2019 14:22:51); Em 01/04/2019 16:25:17, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Benedito Torres Neto <br> MP Responsável Atual: RAFAEL MASSAIA DOS SANTOS; Em 08/04/2019 03:14:43, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (29/03/2019 14:22:51)); Em 01/07/2019 11:25:41, Juntada -> Petição - PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL; Em 02/07/2019 11:20:31, Audiência Preliminar - (Agendada para 11/09/2019 10:30); Em 02/07/2019 11:25:10, Intimação Expedida - On-line para Rialma - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Audiência Preliminar Marcada - 02/07/2019 11:20:31); Em 02/07/2019 11:28:12, Mandado Expedido - Para Danilo Maia Gomes; Em 12/07/2019 03:01:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Audiência Preliminar Marcada (02/07/2019 11:20:31)); Em 17/07/2019 09:35:19, Juntada -> Petição - CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA; Em 12/09/2019 14:53:19, Mandado Cumprido em Parte - Para Danilo Maia Gomes (Referente à Mov. Audiência Preliminar Marcada (02/07/2019 11:20:31)); Em 19/09/2019 14:34:19, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Homologação de Transação (Audiência Realizada com Acordo) - (Preliminar - 11/09/2019 10:30); Em 24/09/2019 08:48:52, Certidão Expedida - Defensoria dativa; Em 11/11/2019 13:50:38, Juntada de Documento - Comprovante de pagamento R\$166,00 (1ª parcela); Em 11/11/2019 13:51:46, Juntada de Documento - Comprovante de pagamento R\$166,00 (2ª parcela); Em 11/12/2019 08:33:05, Juntada de Documento - Comprovante de pagamento R\$166,00 (3ª parcela); Em 13/01/2020 11:14:17, Juntada de Documento - Comprovante de pagamento R\$166,00 (4ª parcela); Em 04/02/2020 09:20:59, Juntada de Documento - Comprovante de Pagamento 5ª Parcela (R\$ 166,00); Em 04/02/2020 09:21:49, Juntada de Documento - Comprovante de Pagamento 6ª Parcela (R\$ 166,00); Em 04/02/2020 09:23:25, Certidão Expedida - Cumprimento de transação penal integral; Em 04/02/2020 09:25:51, Intimação Expedida - On-line para Rialma - Promotoria dos Juizados (Referente à Mov. Certidão Expedida - 04/02/2020 09:23:25); Em 11/02/2020 16:06:25, Juntada -> Petição; Em 11/02/2020 16:08:30, Intimação Lida - Por Wessel Teles de Oliveira (Referente à Mov. Certidão

Expedida (04/02/2020 09:23:25)); Em 12/02/2020 08:33:35, Autos Conclusos; Em 24/03/2020 15:52:34, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade; Em 17/06/2020 17:18:17, Certidão Expedida - Trânsito em Julgado; Em 17/06/2020 17:21:11, Processo Arquivado; Em 18/09/2020 15:37:51, Processo Desarquivado; Em 18/09/2020 15:38:41, Processo Arquivado; Em 26/10/2022 19:45:38, Processo Desarquivado; Em 26/10/2022 20:03:33, Certidão Expedida - INFORMATIVA; Em 26/10/2022 20:43:37, Retificação de Classe Processual - Houve uma mudança da classe "135-PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial de Leis Esparsas -> Crimes Ambientais" para a classe "157-PROCESSO CRIMINAL -> Cartas -> Carta Precatória Criminal"; Em 26/10/2022 20:43:37, Mudança de Assunto Processual; Em 26/10/2022 20:44:45, Processo Arquivado.

## Certifica mais que,

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 10 de maio de 2024.

Número da Guia	06076823150
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

17:15:24 Divina Yolanda Santana Martins 5015057



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Publicado Digitalmente em 10/05/2024 - 17:15:28

Localizar pelo código: 104063905041, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>